



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 009/2005

12/04/2005

SÚMULA: Declara e Reconhece como Entidade Pública de Utilidade Pública Municipal a Liga Regional de Futebol de Laranjeiras do Sul – PR. e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º. Fica declarada e reconhecida como Utilidade Pública Municipal a **Liga Regional de Futebol de Laranjeiras do Sul – Pr.**, fundada em 25 de março de 2004, com sede neste município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, diretoria regularmente constituída, Estatuto Social próprio registrado no Cartório de Títulos, Documentos e Outros Papéis desta Comarca, com prazo indeterminado de duração e inscrita no CNPJ sob nº 06.168.826/0001-40.

Art. 2º. Na qualidade de sociedade civil sem fins lucrativos, é constituída para fins de exercer atividades visando o crescimento do esporte dentro dos municípios da Cantuquiriguaçu, objetivando a proteção e representação legal dos Associados e buscar a solidariedade social.

Art. 3º. A Liga Regional de Futebol de Laranjeiras do Sul – PR., fica devidamente habilitada através deste diploma legal a receber incentivos de quaisquer natureza, de conformidade com a legislação pertinente.

Art. 4º. Os direitos assegurados através deste dispositivo legal, serão mantidos, durante o enquanto perdurar as atividades constantes de seu ESTATUTO, cessando-se estes direitos, no exato momento em que houver



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DO PREFEITO

alteração do mesmo que desvirtue as finalidades nele contidas e para o qual foi criado.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 12 de abril de 2005.

JONATAS FELIZBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal